



DECRETO Nº 2.369/2025

Nomeia DIRETORA DE CRECHE e PRÉ-ESCOLA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.809/2022, alterado pelo Decreto nº 1.810/2022, que dispõe sobre o Processo de Seleção de Diretores Escolares das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Vila Pavão/ES, previstas pelas condicionalidades de melhoria de gestão para fins de distribuição da complementação valor anual por aluno (VAAR) através do FUNDEB;

CONSIDERANDO que cabe a Secretaria Municipal de Educação coordenar e acompanhar o processo de seleção de Diretores das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Vila Pavão, consoante previsão do art. 7º do Decreto nº 1.809/2022, alterado pelo Decreto nº 1.810/2022;

CONSIDERANDO o MEM/SEMED/PMVP Nº 235/2025, de lavra da Secretária Municipal de Educação, informando que a senhora Narilene Santos Souza Gueis foi eleita durante o Processo de Seleção de Diretor Escolar para a unidade escolar do Centro Municipal de Educação Infantil – CRIARTE e da Creche Municipal GIRASSOL, solicitando, assim, a nomeação desta no cargo de Diretora de Creche e Pré-Escola.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a senhora **NARILENE SANTOS SOUZA GUEIS**, inscrita no CPF sob o nº ***.863.177-**, no cargo comissionado de **DIRETORA DE CRECHE e PRÉ-ESCOLA**, referência CC-2 Especial, com lotação no **Centro Municipal de Educação Infantil – CRIARTE** e na **Creche Municipal GIRASSOL**, localizados na sede deste Município, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia **09/06/2025**.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 05 dias do mês de junho do ano de 2025.

JOÃO TRANCOSO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra:

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.vilapavao.es.gov.br/> Chave: d8175655-e433-4906-da73-44a050d93029
Decreto Nº 002369/2025